ATA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-01-2022.

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Rodinei Richwicki e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Leandro Golunski, Izidoro Hoinoski, Nilson Zawadzki, Valdecir Stempkowski e Lindomar Pawlak. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Inicialmente foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Roque Stankiewicz e também por todos os mortos em acidentes de transito e covid 19 em geral. Na ordem do dia havia, dez Projetos de Lei do Executivo e dois Projetos do Legislativo. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável aos projetos. A pedido do Vereador Valdecir e concordância de todos foi realizada a leitura, apreciação e votação dos Projetos do Executivo em bloco: PROJETO DE LEI Nº 01/2022 – ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI Nº 02/2022 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; PROJETO DE LEI Nº 03/2022 – ESTABELECE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº 04/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, 1(UM ) FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 05/2022 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 6º, DA LETRA a) DO INCISO III DO ARTIGO 20, DO CAPUT DO ARTIGO 21 E DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.441 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, NO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 06/2022 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382 DE 08 DE MARÇO DE 2018 QUE ESTABELECE VALOR PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES E FIXA AUXÍLIO PARA ESTUDANTES; PROJETO DE LEI Nº 07/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPORTE DE PESSOAS VINCULIDAS A GRUPOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 09/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL NOVOS ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 10/2022 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A CONCECSSÃO REAL, DE USO DE UMA TORRE PARA EXPLORAÇÃO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO. Após a leitura o Presidente colocou os projetos em apreciação, e como não houve manifestações o Presidente colocou em votação os projetos que foram aprovados por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2022 – ESTENDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o Presidente colocou o projeto em apreciação, e como não houve manifestações o Presidente colocou em votação o projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022 – ESTABELECE A REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Ainda o Presidente colocou em votação os simpósios que terão suas datas marcadas, sendo que quem desejar ir deve se inscrever na secretaria, a viagem foi aprovada por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE, manifestou-se o vereador Valdecir que falou de diversos assuntos. Em seguida o presidente ainda comentou sobre o recesso que iniciará no dia 25 de janeiro até o dia 24 de fevereiro e disse que se tiver alguma extraordinária serão convocados todos por escrito, assim encerrando os trabalhos do dia o presidente convidou e convocou para a próxima sessão ordinária do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 07/03/2022
unanimidade pelos presentes
Rosine Bittencourt